

TERMO ADITIVO nº 2/2010

Segundo termo aditivo ao Termo de Adesão firmado em 26/6/2009 entre diversos órgãos e entidades públicos, no Estado do Rio de Janeiro, para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social (Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro).

Pelo presente instrumento, e

considerando a manifestação de interesse por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no sentido de integrar a Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro – RCGP;

considerando a importância estratégica associada ao ingresso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na RCGP;

considerando a necessidade de fortalecimento, ampliação e aprimoramento do compromisso, bem como das ações institucionais a cargo dos partícipes da RCGP; e

considerando, por fim, a aprovação do pleito por ocasião da Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2010;

as pessoas jurídicas e órgãos públicos signatários do Termo de Adesão firmado em 26/6/2009, visando à articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social, denominado Rede de Controle da Gestão Pública, resolvem, por unanimidade, celebrar este segundo termo aditivo, na forma e sob as condições a seguir especificadas.

Cláusula Primeira – Da Finalidade

Este termo aditivo tem por fim admitir o ingresso do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** na Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro, na condição de partícipe, sendo representada por seu titular.

Cláusula Segunda – Das Obrigações

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** compromete-se a observar fielmente todos os itens estabelecidos no referido Termo de Adesão.

Segundo termo aditivo ao Termo de Adesão firmado em 26/6/2009 (Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro), visando ao ingresso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, como partícipe.

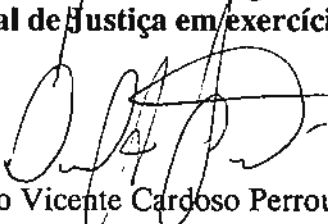
Cláusula Terceira – Da Publicação


O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO fará publicar extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

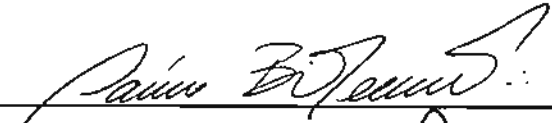
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2010.

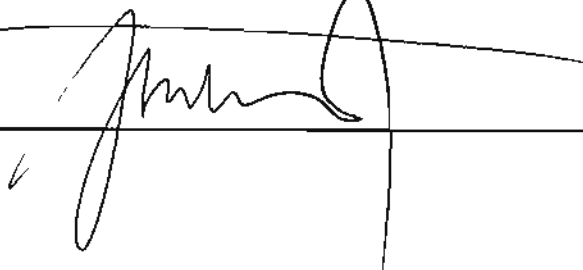

Carlos Antonio Navega
Procurador-Geral de Justiça em exercício – MP/RJ


Osvaldo Vicente Cardoso Perrou
Secretário de Controle Externo do TCU no Rio de Janeiro
Coordenador Executivo da Rede de Controle da Gestão Pública


Vinícius Paetto do Nascimento
Procurador da República
Coordenador Executivo da Rede de Controle da Gestão Pública

TESTEMUNHAS:





Segundo termo aditivo ao Termo de Adesão firmado em 26/6/2009 (Rede de Controle da Gestão Pública do Rio de Janeiro), visando ao ingresso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, como partícipe.